



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ATA N.º 3-A/2025

----- Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Reguengos de Monsaraz, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora, Elsa Maria Pimenta Antunes Curvinha Lopes, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta ainda pela Senhora Carla Sofia dos Reis Santos Antunes, na qualidade de Primeiro Secretário e pelo Senhor Paulo Alexandre Miranda Caeiro, na qualidade de Segundo Secretário. -----

----- Eram vinte e uma horas e cinco minutos quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Elsa Maria Pimenta Antunes Curvinha Lopes, deu início aos trabalhos desta sessão, cumprimentando todos os presentes. -----

Membros Presentes

----- Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Elsa Maria Pimenta Antunes Curvinha Lopes (Partido Socialista); Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques (Partido Social Democrata); José Luís Janeiro de Oliveira Merca (Partido Socialista); Eleonora de Jesus Fernandes Paixão (Partido Social Democrata); Mel Duarte da Silva (Partido Chega); Cláudia João Serrano Rocha (Partido Socialista); Rui Manuel Leandro Mouro Flores (Partido Social Democrata); Rui Miguel Cardoso Gato (Partido Socialista); Adriana Filipa da Conceição Amador (Partido Social Democrata); Carla Sofia dos Reis Santos Antunes (Partido Socialista); Eunice Raquel Antas Pimpão (Partido Social Democrata); Dulce Maria Valério Brites (Partido Chega); Paulo Alexandre Miranda Caeiro (Partido Socialista); José Francisco Marovas Serrano (Partido Social Democrata); Cláudia Sofia Nunes Sardinha Antunes (Partido Socialista); Márcia Alexandra Rebocho Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Corval (Partido Socialista); Joaquim António Pinto Neves Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz (Partido Socialista); Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Partido Social Democrata) e João Filipe Falé Valadares, Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho (Partido Socialista). -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Não compareceram os Senhores Deputados, Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Partido Social Democrata) e Bruno Manuel Brochado Cerejeira (Partido Chega), tendo sido apresentadas justificações das respetivas faltas, por escrito, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Partido Social Democrata) foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pela Senhora Deputada Eleonora de Jesus Fernandes Paixão. -----

----- O Senhor Deputado Bruno Manuel Brochado Cerejeira (Partido Chega) foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pela Senhora Deputada Dulce Maria Valério Brites. -----

----- Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. -----

Ordem do Dia

----- Declarada aberta a Sessão com a seguinte Ordem do Dia: -----

----- **Ponto Um** - Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município; -----

----- **Ponto Dois** - Eleição de representantes no Conselho Municipal de Juventude; -----

----- **Ponto Três** - Designação de 2 (dois) cidadãos eleitores para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz; -----

----- **Ponto Quatro** - Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz; -----

----- **Ponto Cinco** - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos; -----

----- **Ponto Seis** - Reconhecimento e atribuição da dominialidade ao caminho rural denominado “Caminho do Paço”, situado na Freguesia de Corval; -----

----- **Ponto Sete** - Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Reguengos de Monsaraz, São Pedro do Corval, Campinho e São Marcos do Campo; -----

----- **Ponto Oito** - Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2026; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- **Ponto Nove** - Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento Municipal para 2026;

----- **Ponto Dez** - Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2026. --

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação da ata da Sessão Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2025

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2025, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a ata da sessão extraordinária ocorrida no dia 31 de outubro de 2025, tendo sido aprovada, por unanimidade, não tendo votado as Senhoras Deputadas Eleonora de Jesus Fernandes Paixão e Dulce Maria Valério Brites, uma vez que não se encontravam presentes na referida sessão. -----

Declaração de consentimento da transmissão via streaming

----- Usou da palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, abordando a questão da proteção de dados, e solicitando aos Senhores Deputados o preenchimento da declaração de consentimento, questionando se algum se opunha à sua imagem ou voz, uma vez que a sessão estava a ser transmitida via streaming, ao que ninguém se opôs. -----

Correspondência diversa recebida

----- A Senhora Presidente da Mesa deu conhecimento da diversa correspondência recebida, tendo o mapa sido enviado a todos os Senhores Deputados, juntamente com a ordem de trabalhos da presente sessão, o qual se transcreve na íntegra: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

MAPA DE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PERÍODO DE 31.10.2025 A 19.12.2025

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
6527/2025	03/11/2025	António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Inscrição no V Congresso da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, a realizar no dia 6/12/2025, em Lamego.
6731/2025	06/11/2025	António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Convite para participação na sessão "Vez e Voz aos PAMS - Presidentes das Assembleias Municipais", a realizar no dia 12/11/2025, via zoom.
6744/2025	07/11/2025	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Convocatória para o XXVII Congresso da ANMP, a realizar nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025, no Centro Cultural de Viana do Castelo.
6760/2025	10/11/2025	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	XXVII Congresso da ANMP: Código de utilizador para inscrição.
6787/2025	13/11/2025	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Convocatória para o XXVII Congresso da ANMP, a realizar nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025, no Centro Cultural de Viana do Castelo - Envio do Programa e Regulamento.
6794/2025	13/11/2025	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Eleição dos membros da Assembleia Intermunicipal da CIMAC - Envio da ficha de dados para preenchimento.
6793/2025	13/11/2025	Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Convite para a Festa de Natal - Almoço de Natal dos Seniores da Freguesia, no dia 8/12/2025, no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz.
6852/2025	14/11/2025	ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local	Lançamento do livro "URBANISMO, AGORA" - Manual para Urbanistas Inquietos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

6999/2025	21/11/2025	Mel Duarte da Silva - Líder de bancada do Grupo Municipal do Partido CHEGA	Pedido de Esclarecimentos sobre diversos assuntos.
7017/2025	24/11/2025	Cláudia Sofia Nunes Sardinha Antunes - Deputada Municipal	Envio de justificação de ausência na sessão extraordinária da Assembleia Municipal agendada para 27/11/2025, por motivo de ter que acompanhar a saúde de familiar.
7031/2025	24/11/2025	Pedro Miguel Varela Mata da Conceição - Presidente da Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Envio de justificação de ausência na sessão extraordinária da Assembleia Municipal agendada para 27/11/2025, e informar que se faria representar pela sua substituto oficial, Ana Cláudia Colaço Lourinho.
7027/2025	24/11/2025	Márcia Alexandra Rebocho Gaspar - Presidente da Freguesia de Corval	Envio de justificação de ausência na sessão extraordinária da Assembleia Municipal agendada para 27/11/2025, e informar que se faria representar pela seu substituto legal, Orlando Manuel Marques Alfaiate.
7048/2025	25/11/2025	AEDREL - Associação de Estudos e Direito Regional e Local	Seminário sobre "A Democracia Local e os Direitos e Deveres da Oposição", a realizar no dia 16 de dezembro de 2025, online, através da plataforma Zoom.
7050/2025	25/11/2025	Nuno Miguel dos Santos Lavaredas - Deputado Municipal	Envio de justificação de ausência na sessão extraordinária da Assembleia Municipal agendada para 27/11/2025.
7061/2025	25/22/2025	Eleonora de Jesus Fernandes Paixão	Envio de justificação de ausência na sessão extraordinária da Assembleia Municipal agendada para 27/11/2025.
7120/2025	28/11/2025	Márcia Alexandra Rebocho Gaspar - Presidente da Freguesia de Corval	Envio de justificação de ausência na sessão extraordinária da Assembleia Municipal agendada para 2/12/2025, e informar que se faria representar pelo seu substituto legal, Orlando Manuel Marques Alfaiate.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

7134/2025	28/11/2025	Autárquicas 2025 - Partido CHEGA	Atualização do email institucional da Comissão Política Concelhia de Reguengos de Monsaraz do Partido CHEGA.
7666/2025	01/12/2025	Deputados do Grupo Municipal do CHEGA, Mel Duarte da Silva e Bruno Manuel Brochado Cerejeira	Informação sobre a composição do Grupo Municipal e Direção do Grupo Municipal do Partido CHEGA.
7177/2025	02/12/2025	Jorge Miguel Martins Berjano Nunes - Vereador da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Envio de justificação de ausência na sessão extraordinária da Assembleia Municipal agendada para 2/12/2025.
7180/2025	03/12/2025	Pedro Miguel Varela Mata da Conceição - Presidente da Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Convite para a 5.ª Corrida São Silvestre de Reguengos de Monsaraz, a realizar no dia 13/12/2025, em Reguengos de Monsaraz.
7183/2025	03/12/2025	Carolina Silva - Continente - Grupo Sonae	Atualização da base de dados, referente à Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz.
7299/2025	04/12/2025	Sociedade Filarmónica Corvalense	Convite para o Concerto de Natal, a realizar no dia 20/12/2025, na SUPA - Sociedade União e Progresso Aldematense.
7296/2025	04/12/2025	Mel Duarte da Silva - Líder de bancada do Grupo Municipal do Partido CHEGA	Informação sobre o representante no grupo de trabalho para o estudo do Regimento da Assembleia Municipal e o representante no Conselho Municipal da Juventude, pelo Partido CHEGA.
7312/2025	05/12/2025	José Luís Janeiro de Oliveira Merca - Líder da bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz	Informação sobre os representante no grupo de trabalho para o estudo do Regimento da Assembleia Municipal e o representante no Conselho Municipal da Juventude, pelo Partido Socialista.
7360/2025	05/12/2025	Neusa Isabel da Luz Medinas	Renúncia às funções de membro designado pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

7295/2025	05/12/2025	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	Definição do colégio eleitoral para efeitos de eleição do presidente para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.
7496/2025	09/12/2025	AEDREL - Associação de Estudos e Direito Regional e Local	Seminário sobre "A Democracia Local e os Direitos e Deveres da Oposição", a realizar no dia 16 de dezembro de 2025, online, através da plataforma Zoom.
7499/2025	09/12/2025	Grupo Parlamentar do Partido Socialista - Lisboa	Envio da "Proposta de Aumento de Vagas no Ensino Superior e aos riscos para a sustentabilidade das Instituições do Interior".
7494/2025	09/12/2025	Luzia Barroso - Diretora do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz	Convite para o jantar de Natal do AERM - Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.
7482/2025	10/12/2025	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Convocatória para a Assembleia Intermunicipal e Tomada de Posse dos membros eleitos, a realizar no dia 18/12/2025, no Palácio D. Manuel, em Évora.
7493/2025	10/12/2025	Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em nome da bancada do Partido Social Democrata (PSD), com representação na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz	Informação sobre a deputada a integrar o grupo de trabalho para revisão do Regimento da Assembleia Municipal e a deputada a integrar o Conselho Municipal de Juventude.
7495/2025	10/12/2025	Elodie Costa - Secretariado de Apoio aos Órgãos Dirigentes da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	Envio da comunicação do Presidente da ANAM, Dr. Fernando Santos Pereira, sobre a Moção de estratégia "Horizonte 2029".
7568/2025	11/12/2025	Inês de Sousa Cabaceira - Associação "A Palavra"	Apresentação do projeto "Voz - O Poder da Palavra" - proposta de parceria para a realização de uma Eliminatória Regional do Concurso "Voz - O Poder da Palavra", em 2026.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

7613/2025	14/12/2025	Tânia Mourato - Subdiretora-Geral da DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	Envio da lista provisória dos cadernos eleitorais para eleição do presidente e vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.
7606/2025	15/12/2025	Professor Inácio Santos, do AERM - Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz	Envio de Boas Festas.
7614/2025	15/12/2025	AEDREL - Associação de Estudos e Direito Regional e Local	Informação sobre a recente publicação do Anuário das Assembleias Municipais 2024 (à data de 31 de dezembro de 2024).
7616/2025	16/12/2025	[REDACTED]	Dúvidas sobre um conjunto de irregularidades que exigem fiscalização urgente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz.
7639/2025	16/12/2025	[REDACTED]	Pedido de atenção urgente e apoio - único acesso a propriedade nos Motrinos (Rua da Palma / antigo caminho militar).
7640/2025	16/12/2025	ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local	Envio de Boas Festas.
7641/2025	17/12/2025	CPCJRM - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz.	Envio de Boas Festas.
7709/2025	18/12/2025	AEDREL - Associação de Estudos e Direito Regional e Local	Informação sobre Revista dos Municípios n.º 30/2025, a qual já se encontra em distribuição. Possibilidade de subscrição.
7710/2025	18/12/2025	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Circular com a mensagem de início de funções do Presidente da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, Pedro Pimpão.
	19/12/2025	Tânia Mourato - Subdiretora-Geral da DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	Informação sobre a dívida total orçamental do Município de Reguengos de Monsaraz, prevista no artigo 52.º da Lei n.º 73/2023, de 3 de setembro, em 31 de dezembro de 2024 (apuramento anual).



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

	19/12/2025	<i>Presidente da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, Pedro Pimpão</i>	<i>Envio de Boas Festas.</i>
7865/2025	19/12/2025	<i>Tânia Mourato - Subdiretora-Geral da DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais</i>	<i>Envio das listas definitivas do colégio eleitoral para a eleição indireta do presidente e de um vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.</i>

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, referiu que, se algum dos Senhores Deputados tiver interesse em algum assunto que conste do mapa de correspondência, informou que a mesma se encontra na presente sessão para possível consulta. ---

----- Mais afirma que se trata da correspondência recebida entre os dias 31 de outubro e 19 de dezembro de 2025, sendo um volume bastante significativo. A Senhora Presidente da Mesa referiu que, no seu entender, havia correspondência relevante a destacar. Começou por agradecer os votos de boas festas recebidos e também os convites enviados por diversas instituições e associações, que permitiram à Assembleia Municipal participar em eventos relacionados com a época natalícia. Sublinhou que, foi com agrado que participou em diversas iniciativas. -----

----- Informou ainda que, chegaram à Assembleia Municipal algumas convocatórias para participação em congressos, destacando especificamente o 27.º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizado nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025, em Viana do Castelo, no qual esteve presente, acompanhada da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Corval, Márcia Gaspar. Agradeceu à Senhora Presidente da Câmara pela disponibilidade demonstrada em relação ao transporte e ao motorista disponibilizado para facilitar a sua participação no referido Congresso. -----

----- Referiu, também, a convocatória para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, no Palácio D. Manuel, em Évora, na qual esteve presente. -----

----- No que respeita ao mapa de correspondência, destacou o recebimento de um email da Senhora Neusa Isabel Luz Medinas, onde a mesma informa da renúncia às funções de membro designado pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Mencionou, também, o recebimento de um email do Senhor Deputado Mel Duarte da Silva, do Partido Chega, no dia 21 de novembro de 2025 que, por lapso, não tinha sido incluído no mapa de correspondência, considerando que este merecia alguma atenção na presente sessão da Assembleia Municipal. Explicou que o Senhor Deputado Mel Duarte da Silva colocou em questão as instalações a que os grupos municipais têm direito, nos termos do artigo 20.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, para a realização de reuniões de trabalho, bem como, o procedimento a seguir para solicitar esses espaços e junto de quem o deverá fazer. A Senhora Presidente da Mesa solicitou a colaboração da Senhora Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos que considerasse convenientes, de modo a dar resposta ao assunto em causa.-----

----- Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanhava a sessão via streaming, desejando votos de boas festas e um ano de 2026 profícuo e próspero para todos. Relativamente às questões levantadas pelo Senhor Deputado Mel Duarte da Silva, a Senhora Presidente da Câmara Municipal explicou que existem dois espaços no edifício da Câmara Municipal disponíveis para os eleitos realizarem o seu trabalho. Um deles, um gabinete preparado para o trabalho dos eleitos, localizado ao lado do Gabinete do Senhor Vereador António Fialho. O outro, uma sala maior, denominada “sala de vidro”, destinada a reuniões, que pode ser utilizada sempre que necessário para realização de trabalho autárquico. Esclareceu ainda que, a solicitação do espaço deverá ser feita, preferencialmente, com pelo menos um dia de antecedência, junto do Gabinete de Apoio à Presidência, onde o Senhor Paulo Chaveiro, a Senhora Dina Simão ou a Senhora Maria Fernandes, auxiliarão no processo de reserva da sala, combinação de horários e disponibilização do material necessário, de forma a assegurar que o trabalho autárquico decorra da forma mais profícua possível. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, deu continuidade à apresentação do mapa de correspondência, referindo que também tinham sido recebidos emails de dois municípios, um deles, enviado por uma munícipe, o qual foi encaminhado para a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, com o intuito de ajudar na resolução do problema referido. Quanto ao email do outro município, contendo várias questões, a Senhora Presidente da Mesa informou que a Assembleia Municipal iria tomar as diligências



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

necessárias para tratar dos assuntos apresentados. -----

----- Em seguida, questionou se algum dos Senhores Deputados pretendia ver esclarecida alguma questão específica ou se necessitava de atenção adicional relativamente à correspondência. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Constituição do Grupo Municipal do Partido Social Democrata - PSD

----- Usou da palavra a Senhora Deputada Maria de Fátima Marques, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanhava a sessão via streaming. Esclareceu que a sua intervenção não se referia ao mapa de correspondência, mas que pretendia solicitar autorização à Senhora Presidente da Mesa para entregar, por escrito, a constituição do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, que ainda não tinha sido apresentada, incluindo as respetivas assinaturas dos membros. De seguida, referiu que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata era composto por Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques (Líder de bancada), Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, Rui Manuel Leandro Mouro Flores, Adriana Filipa da Conceição Amador, Eunice Raquel Antas Pimpão, José Francisco Marovas Serrano e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Tomada de Posse na CIMAC

----- A Senhora Deputada Maria de Fátima Marques referiu que, como todos se recordavam, tinha sido eleita para integrar a CIMAC, mas não pôde estar presente na Tomada de Posse, por motivos profissionais inadiáveis. Esclareceu que, após contatar com o Senhor Presidente da CIMAC, ainda em exercício, ficou acordado que tomaria posse na próxima reunião da Assembleia Intermunicipal da CIMAC. A Senhora Deputada considerou importante dar este conhecimento aos demais Deputados. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Chamada nominal das presenças na Assembleia Municipal

----- A Senhora Deputada Maria de Fátima Marques colocou uma questão à Senhora Presidente da Assembleia Municipal que gostaria de ver esclarecida, sobre a chamada nominal. Referiu que, de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal em vigor, a chamada deve ser feita



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

relativamente aos membros que integram a Assembleia Municipal, os 15 deputados e os 4 Presidentes da Junta de Freguesia do Concelho. Observou que, embora a Senhora Presidente tenha feito também a chamada dos membros do Executivo Municipal, tal não consta do Regimento, uma vez que estes não são obrigados a estar presentes nem a justificar a sua ausência, ao contrário dos Deputados, cuja ausência pode ter implicações legais quando atingem determinado número de faltas. Sublinhou que esta prática é, portanto, uma opção da Senhora Presidente da Assembleia, e destacou que se tratava apenas de um comentário nesse sentido. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Encerramento do período de antes da Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, questionou se havia mais alguma consideração dos Senhores Deputados para o período antes da ordem do dia. -----

----- Não havendo intervenções, considerou que estavam reunidas as condições para dar início ao período da ordem do dia. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Ordem do Dia

Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para explanar a atividade do Município, em harmonia ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deu conta da informação municipal, entregue a todos os Senhores Deputados, a qual se encontra anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, referindo que, contrariamente ao habitual, o caderno apresentado não incluía a lista exaustiva de datas com as diferentes atividades municipais. Justificou esta ausência pelo facto de, desde a última Assembleia Municipal, terem ocorrido duas sessões, desde as eleições, uma de tomada de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

posse e outra extraordinária para a votação de questões relacionadas com o Dia da Cidade. Por esse motivo, optou por não incluir a lista detalhada de atividades neste caderno. De seguida, realçou, apenas, duas questões relativas ao caderno entregue a todos os Senhores Deputados. Referiu que, no mandato anterior, se discutiu, por diversas vezes, a riqueza informativa contida no caderno, que, acaba por ser subvalorizada quando se limita apenas a registar a atividade do Executivo Municipal. Enfatizou que o caderno traz informação detalhada de todos os serviços do Município e que é essencial e fundamental que os Senhores Deputados leiam com atenção o seu conteúdo, reconhecendo o trabalho desenvolvido por todos os serviços, que considera louvável. Sublinhou que o caderno oferece muito mais informação do que a simples agenda da Presidente, do Vice-Presidente ou dos Vereadores, e encorajou os Senhores Deputados a utilizarem o documento como fonte de conhecimento abrangente da atividade municipal. Mais disse que, a Assembleia Municipal extraordinária realizada no dia 2 de dezembro de 2025, cujo objetivo foi deliberar sobre a atribuição das medalhas e preparar a celebração do Dia da Cidade de Reguengos de Monsaraz, que ocorreu na noite do dia 8 de dezembro de 2025. Informou que, nessa ocasião, foram entregues 17 medalhas de prata pelos 25 anos de serviço efetivo e 48 medalhas de bronze pelos 15 anos de serviço efetivo, em reconhecimento da dedicação e dos bons serviços prestados ao Município. Relativamente às distinções honoríficas atribuídas pelo Município de Reguengos de Monsaraz, mencionou a medalha de mérito ambiental ao Clube de Ciência Viva da Escola Básica António Gião; a medalha de mérito científico a Lina do Carmo Godinho dos Santos Mendonça; a medalha de mérito cívico à delegação de Reguengos de Monsaraz da Liga Portuguesa Contra o Cancro; a medalha de mérito cultural ao Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz; as medalhas de mérito desportivo ao Grupo Columbófilo Albino Fialho, pelos seus 75 anos e ao Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, pelos 50 anos de atividade; a medalha de mérito empreendedor à empresa Corval Som; e a medalha de mérito social ao Centro Social e Paroquial do Sagrado Coração de Jesus de Campinho, em reconhecimento de 25 anos de serviço. A Senhora Presidente da Câmara Municipal felicitou todos os homenageados e congratulou-se pelo 21.º aniversário da cidade de Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa referiu que, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz. -----

Eleição de Representantes no Conselho Municipal de Juventude

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, fez presente a Informação n.º 10-A/2025, por si firmada em 20 de novembro de 2025, referente à eleição de representantes no Conselho Municipal de Juventude, em representação desta Assembleia Municipal, e cujo teor ora se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO N.º 10-A/2025

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Em conformidade com o estatuído na alínea b) do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz, integram o Conselho Municipal de Juventude, um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal.

Deste modo, deverá ser eleito um membro da Assembleia Municipal de cada partido com assento na Assembleia Municipal para integrar a Conselho Municipal de Juventude.”

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, explicou que, na sessão da Assembleia Municipal anterior, este ponto não tinha sido concluído devido a dúvidas sobre os resultados da votação e à existência de múltiplos assuntos a tratar, pelo que a eleição foi adiada para a sessão atual. Procedeu-se então à eleição de um membro da Assembleia Municipal de cada um dos partidos com assento na Assembleia Municipal, de forma a integrar o Conselho Municipal da Juventude. A votação foi realizada por escrutínio secreto, utilizados três boletins, dado que se tratava de uma eleição uninominal e não por listas. -----

----- Informou que, o Grupo Municipal do Partido Socialista, havia apresentado o nome do Senhor Deputado Rui Miguel Cardoso Gato, para representação no Conselho Municipal de Juventude. ----

----- Informou ainda que, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, havia apresentado o nome da Senhora Deputada Adriana Filipa da Conceição Amador, para representação no Conselho Municipal de Juventude. -----

----- Mais informou que o Grupo Municipal do Partido Chega, havia apresentado o nome do Senhor Deputado Mel Duarte da Silva, para representação no Conselho Municipal de Juventude. --

--- Após votação por escrutínio secreto, tendo participado dezanove membros, foi obtido o seguinte resultado: -----

----- Votos entrados na urna – dezanove; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Votos para Rui Miguel Cardoso Gato – dezassete a favor e dois votos em branco; -----

----- Votos para Adriana Filipa da Conceição Amador – dezassete a favor e dois votos em branco; -

----- Votos para Mel Duarte da Silva – dezassete votos a favor e dois votos em branco. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, designar os Senhores Deputados, Rui Miguel Cardoso Gato, Adriana Filipa da Conceição Amador e Mel Duarte da Silva como representantes no Conselho Municipal da Juventude. -----

Designação de 2 (dois) cidadãos eleitores para a CPCJRM - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, referiu que, a designação de dois cidadãos eleitores para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz, vem na sequência da cessação de funções da Senhora Vânia Isabel dos Santos Ramalho, em 14 de outubro de 2025, enquanto representante da Assembleia Municipal na Comissão Alargada da CPCJRM, bem como, do pedido de renúncia às funções de membro designada pela Assembleia Municipal na CPCJRM - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, da Senhora Neusa Isabel da Luz Medinas, em 5 de dezembro de 2025.-----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, referiu que, os mandatos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz não são coincidentes com os mandatos das autarquias, em termos temporais. Mais disse que, iriam eleger os dois cidadãos eleitores para exercerem funções de membros designados pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz na CPCJRM - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz. De seguida, perguntou às bancadas com assento na Assembleia Municipal se tinham propostas para apresentar. -----

----- O Senhor Deputado José Luís Merca referiu que, em representação da bancada do Partido Socialista, propôs como cidadãos eleitores para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Cláudia João Serrano Rocha e o Senhor Rui Miguel Cardoso Gato. -----

----- A Senhora Deputada Maria de Fátima Marques, em representação da bancada do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, com assento nesta Assembleia Municipal, referiu que não apresentava proposta. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- O Senhor Deputado Mel Silva, em representação da bancada do Grupo Municipal do Partido Chega, com assento nesta Assembleia Municipal, referiu que não apresentava proposta. -----

----- Usou da palavra a Senhora Deputada Maria de Fátima Marques para referir que, antes de se proceder à eleição, e uma vez que a bancada do Partido Social Democrata não apresenta nenhuma proposta, colocou uma questão de esclarecimento relativamente aos nomes propostos. Referiu, de seguida, que a Senhora Vânia Isabel do Santos Ramalho estava na CPCJRM enquanto representante da Assembleia Municipal e a Neusa Isabel da Luz Medinas enquanto cidadã. Mais disse que, embora não tivesse objeções à proposta apresentada pelo Partido Socialista, considerava que a designação de dois cidadãos eleitores não deveria restringir-se apenas a membros da Assembleia Municipal, uma vez que esta já está representada por si só, e estes cidadãos poderiam pertencer ao universo mais amplo da população, fora da Assembleia Municipal. Destacou, a título de exemplo, que a cidadã Neusa Isabel Luz Medinas, uma das que renunciou anteriormente, integrava a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens enquanto cidadã, e não como Deputada, sublinhando que a proposta do Partido Socialista havia limitado os nomes aos membros da Assembleia Municipal. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, agradeceu o comentário e esclareceu que não havia outras propostas de qualquer bancada, pelo que, informou que se iria proceder à votação da proposta apresentada pela bancada do Partido Socialista. Explicou que a votação seria uninominal, ou seja, realizada individualmente para cada elemento, e não por lista. Mais disse que, iriam considerar para a proposta com o nome da Senhora Cláudia João Serrano Rocha, como Proposta A, e a proposta com o nome do Senhor Rui Miguel Cardoso Gato, como Proposta B. -----

----- Após votação por escrutínio secreto, tendo participado dezanove membros, foi obtido o seguinte resultado: -----

----- Votos entrados na urna - 19; -----

----- Votos para Cláudia João Serrano Rocha - 15 votos a favor e 4 votos em branco; -----

----- Votos para Rui Miguel Cardoso Gato - 15 votos a favor; 3 votos em branco; e 1 voto nulo. -----

----- Pelo exposto, foram eleitos, por maioria, os 2 (dois) cidadãos eleitores, Cláudia João Serrano Rocha e Rui Miguel Cardoso Gato, para exercerem funções de membros designados pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz na CPCJRM - Comissão de Proteção de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz.-----

Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2025, referente ao Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, cujo teor agora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 5-A/GP/2025, datado de 3 de novembro de 2025, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 26 de novembro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi apresentado, pela bancada do Partido Social Democrata, um Voto de Louvor dirigido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz pelo seu 90.º aniversário, o qual ora se transcreve: -----

“VOTO DE LOUVOR

À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REGUENGOS DE MONSARAZ PELO SEU 90.º ANIVERSÁRIO

A bancada do PSD na Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, reunida na sua sessão ordinária em 26 de novembro de 2025, expressa publicamente o seu profundo reconhecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz (AHBVRM), pelos 90 anos de serviço, coragem e compromisso dedicados à proteção e segurança da nossa comunidade e propõe à apreciação e votação Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz pela passagem do seu 90º aniversário.

Ao longo de nove décadas, esta Associação construiu um legado assente na determinação, na abnegação e no espírito de missão dos seus bombeiros e dirigentes, que tantas vezes estão presentes quando todos os outros recuam. Uma instituição que não apenas honra o nosso concelho, mas que ajuda a definir o carácter solidário e resiliente de Reguengos de Monsaraz.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

A Câmara Municipal destaca o papel essencial desempenhado pelos Bombeiros Voluntários, cuja ação permanente – na prevenção, no socorro, no combate a incêndios, na proteção de pessoas e bens – representa um contributo inestimável para a segurança pública e para o bem-estar das populações.

Reconhece-se igualmente o trabalho incansável dos dirigentes, atuais e antigos, cuja gestão dedicada, persistente e muitas vezes invisível, garante a continuidade, a estabilidade e a modernização desta corporação.

A Câmara Municipal sublinha ainda que valorizar os bombeiros significa defender a dignidade das pessoas que vivem no nosso concelho e na nossa região. Por isso, reafirma o seu compromisso firme em apoiar a AHBVRM, seja através do apoio financeiro anual, seja através de investimentos estratégicos como a aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios, resultante de candidatura intermunicipal.

A nível central, o Município posiciona-se também ao lado dos seus bombeiros, rejeitando qualquer retrocesso ou desinvestimento que fragilize a segurança das populações ou trate o interior do país como território de segunda linha.

Honrar estes 90 anos significa investir nos próximos 90: garantir formação, modernização, equipamentos, condições de trabalho, respeito institucional e estabilidade. Significa afirmar, com clareza, que um bombeiro não é um recurso – é uma vida ao serviço da vida.

A Câmara Municipal dirige ainda um especial agradecimento às famílias dos bombeiros, cujo apoio silencioso e constante torna possível a missão diária desta corporação.

Assim, e pelo exposto, a bancada do PSD na Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz propõe:

- 1. Aprovar um Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz pelos seus 90 anos de serviço público de excecional relevância.*
- 2. Reconhecer formalmente o mérito, a coragem e a dedicação dos seus bombeiros, bombeiras, dirigentes e demais colaboradores.*
- 3. Transmitir o presente Voto de Louvor ao Senhor Comandante Francisco Batista, à Presidente da Direção e à Mesa da Assembleia Geral da AHBVRM, para que seja divulgado junto de toda a corporação.*
- 4. Remeter o mesmo à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz para conhecimento de todos os membros.*

A bancada do PSD na Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz,

Marta Prates

Francisco Grilo

António Fialho

26.11.25”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade: -----

----- a) Aprovar o Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz pelos seus 90 anos de serviço público de excecional relevância. -----

----- b) Reconhecer formalmente o mérito, a coragem e a dedicação dos seus bombeiros, bombeiras, dirigentes e demais colaboradores. -----

----- c) Transmitir o presente Voto de Louvor ao Senhor Comandante Francisco Batista, à Presidente da Direção e à Mesa da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, para que seja divulgado junto de toda a Corporação. -----

----- d) Remeter o mesmo à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz para conhecimento de todos os membros." -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz pelo seu 90.º aniversário, tinha sido apresentado pela bancada do PSD – Partido Social Democrata, na Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na reunião ordinária de 26 de novembro de 2025, e que o mesmo tinha sido remetido à Assembleia Municipal, para conhecimento de todos os Senhores Deputados, do qual procedeu à leitura na íntegra. -----

----- De seguida, informou que o referido Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade, com a bancada do Partido Socialista a associar-se ao mesmo, reforçando o reconhecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz pelo seu nonagésimo aniversário. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado José Luís Merca, e à semelhança do que fizeram os Senhores Vereadores do Partido Socialista na reunião da Câmara Municipal, também a bancada da Assembleia Municipal do Partido Socialista se associava a este Voto de Louvor a esta instituição como fundamental e central para a Comunidade, à qual desejam o melhor e um futuro brilhante. De seguida, afirmou que muitos dos presentes já haviam desempenhado funções diretivas na referida Associação e que, pela qual mantêm um carinho especial. -----

----- Usou da palavra a Senhora Deputada Maria de Fátima Marques que, em nome da bancada do Partido Social Democrata, igualmente, se solidarizavam com o Voto de Louvor à Associação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, reconhecendo a importância da Associação no Concelho de Reguengos de Monsaraz e congratulando-se com o seu nonagésimo aniversário e com o reconhecimento formal emitido pelo Executivo Municipal. -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Mata, que, enquanto Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, congratulou-se com a proposta de Voto de Louvor e agradeceu o reconhecimento da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal. Salientou que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz não é apenas uma entidade, mas representa o trabalho e o esforço de homens, mulheres e das suas famílias, sendo fundamental e extremamente importante para o concelho de Reguengos de Monsaraz, estando ativos 24 horas por dia, 365 dias por ano. Informou ainda que, pedia escusa na votação uma vez que faz parte dos cargos eleitos da referida Associação. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Mata, que o presente ponto da ordem de trabalhos é apenas para conhecimento e não irá a votação. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Mel Silva, cumprimentando todos os presentes e afirmando que a sua bancada se associava ao Voto de Louvor. De seguida, destacou que, há nove décadas, que homens e mulheres da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz dedicam a sua vida à proteção da Comunidade, muitas vezes colocando o bem-estar dos outros acima do seu próprio interesse, reconhecendo a importância do trabalho prestado à população. De seguida, afirmou que, em nome do Partido Chega, dos militantes, simpatizantes e apoiantes, agradecia aos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz pelo serviço prestado à Comunidade, destacando que celebrar 90 anos de serviço significa celebrar vidas que ajudam a salvar vidas, coragem que inspira e uma história de dedicação que enche todos de orgulho. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, agradeceu as intervenções das três forças políticas presentes. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento, sendo que as bancadas do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e do Partido Chega se associaram ao Voto de Louvor pela passagem



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

do 90.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, apresentado pela bancada do Partido Social Democrata na Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na reunião ordinária de 26 de novembro de 2025, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025, referente à Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, cujo teor ora se transcreve: ---

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 5-A/GP/2025, datado de 3 de novembro de 2025, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 10 de dezembro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 18-A/VP/2025, firmada em 5 de dezembro de 2025, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 18-A/VP/2025

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Considerando, os termos conjuntos:

Do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que determina:

“1 - Sem prejuízo do disposto no n.º 3, a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efectivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta do Ministro das Finanças e do respectivo ministro, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

b) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.”

E do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA), que determina:

“1 - A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia:

(...)

c) Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local; (...).”

A abertura de procedimentos relativos a despesas que originem encargo orçamental em mais de um ano económico, ou cujo encargo incida em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra e prestações com que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Acresce ainda o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que determina:

“1 - Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

2 - Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.”

Este articulado acrescenta que a autorização prévia da Assembleia Municipal pode ser conferida pela aprovação dos documentos previsionais, com a previsão plurianual da despesa detalhada para cada projeto no mapa do Plano Plurianual de Investimentos, com exceção dos casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa.

Assim, pode a Assembleia Municipal conceder uma autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais de encargos que não excedam o limite de 500.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, nos termos legais antes citados.

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal, por motivos de simplificação e celeridade processual, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo:

a) Que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:

1. Para os efeitos previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

i) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes do Plano Plurianual de Investimentos e/ou do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

ii) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais considerada na autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

3. Que nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de fevereiro, a Câmara Municipal possa delegar na Presidente da Câmara Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 da presente proposta, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos anteriores n.º 1 e 2, já assumidas e a assumir.

b) Que deverá ser presente uma informação à Assembleia Municipal na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da referida autorização prévia genérica, no período que medeia as sessões ordinárias deste órgão deliberativo.

c) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e à Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico, em conformidade com a responsabilidade da tramitação do processo em causa, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 18-A/VP/2025; -----

----- b) Por motivos de simplificação e celeridade processual, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal: -----

----- 1. Para os efeitos previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----

----- i) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes do Plano Plurianual de Investimentos e/ou do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); -----

----- ii) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

----- 2. A assunção de compromissos plurianuais considerada na autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- 3. Que nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de fevereiro, a Câmara Municipal possa delegar na Presidente da Câmara Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 da presente proposta, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública; -----

----- 4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos anteriores n.º 1 e 2, já assumidas e a assumir. -----

----- b) Que deverá ser presente uma informação à Assembleia Municipal na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da referida autorização prévia genérica, no período que medeia as sessões ordinárias deste órgão deliberativo. -----

----- c) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e à Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico, em conformidade com a responsabilidade da tramitação do processo em causa, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária." -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto da ordem de trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, sendo dez votos dos Senhores Deputados do Partido Socialista e sete votos dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata; e, dois votos contra dos Senhores Deputados do Partido Chega: -----

----- 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----

----- i) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes do Plano Plurianual de Investimentos e/ou do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); -----

----- ii) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

----- 2. A assunção de compromissos plurianuais considerada na autorização prévia, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

demais requisitos legais de execução de despesas; -----

----- 3. Que nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Câmara Municipal possa delegar na Presidente da Câmara Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 da presente proposta, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública; -----

----- 4. O regime de autorização deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos anteriores n.º 1 e 2, já assumidas e a assumir. -----

----- b) Que deverá ser presente uma informação à Assembleia Municipal na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da referida autorização prévia genérica, no período que medeia as sessões ordinárias deste órgão deliberativo. -----

----- O Senhor Deputado do Partido Chega, Mel Silva, apresentou uma Declaração de Voto, a qual se transcreve na íntegra: -----

“DECLARAÇÃO DE VOTO

A bancada do Chega vota contra a proposta de Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos por entender que, apesar de prever limites legais e informação posterior à Assembleia Municipal, consagra uma autorização prévia genérica e uma delegação excessiva de competências financeiras no executivo, diminuindo o controlo político efetivo sobre a assunção de compromissos plurianuais.

A Assembleia Municipal não deve limitar-se a ratificar decisões já tomadas, deve exercer plenamente o seu papel fiscalizador em matérias que podem comprometer financeiramente o futuro do Município.

Reguengos de Monsaraz, 29/12/2025

Os Deputados Municipais do Chega.”

Reconhecimento e atribuição da dominialidade ao caminho rural denominado “Caminho do Paço”, situado na Freguesia de Corval

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2025, referente ao reconhecimento e atribuição da dominialidade ao caminho rural denominado “Caminho do Paço”, situado na Freguesia de Corval, cujo teor ora se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 5-A/GP/2025, datado de 3 de novembro de 2025, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 12 de novembro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 3-A/VP/2025, firmada em 7 de novembro de 2025, pelo Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:

“Proposta n.º 3-A/VP/2025

Reconhecimento e atribuição da dominialidade ao caminho rural denominado “Caminho do Paço”, situado na Freguesia de Corval

Considerando que:

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada em 02 de abril de 2025, dar início ao procedimento tendente a reconhecer e a atribuir a dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho do Paço”, situado na freguesia de Corval;

Após o período de discussão pública, não foram apresentadas, por escrito, reclamações e/ou observações atinentes à atribuição e reconhecimento de dominialidade pública do caminho rural em causa;

Propõe-se ao Executivo Municipal:

Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao seguinte caminho rural:

i) “Caminho do Paço”, situado na Freguesia de Corval, com início na EN256 e fim no Pcurso de dominialidade pública que integra a Biografia da Paisagem denominado Escritas nos Reguengos/ Estrada dos Mendes, numa extensão de 5053m, identificado na cor rosa, na Figura 1;

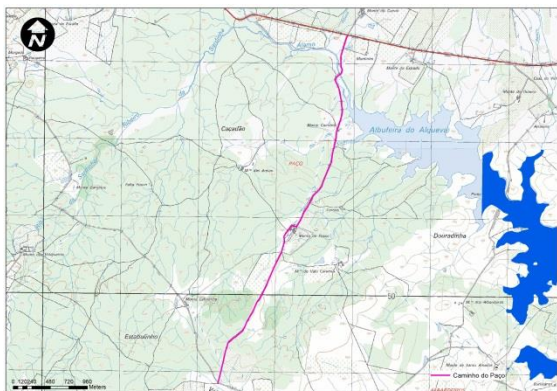


Figura 1

Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

33.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público; Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 3-A/VP/2025;-----

----- b) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao seguinte caminho rural: “Caminho do Paço”, situado na Freguesia de Corval, com início na EN256 e fim no Percurso de dominialidade pública que integra a Biografia da Paisagem denominado Escritas nos Reguengos/ Estrada dos Mendes, numa extensão de 5053 metros, identificado na cor rosa, na Figura 1; -----

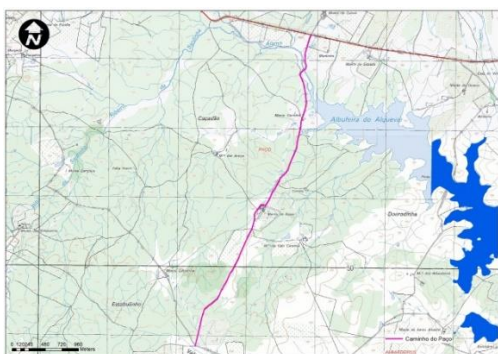


Figura 1

----- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação do referido caminho rural ao uso público; -----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.” -----

----- A Senhora Presidente da Mesa concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação do caminho rural denominado “Caminho do Paço”, situado na Freguesia de Corval ao uso público. -----

Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Reguengos de Monsaraz, São Pedro do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Corval, Campinho e São Marcos do Campo

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2025, referente à Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Reguengos de Monsaraz, São Pedro do Corval, Campinho e São Marcos do Campo, cujo teor ora se transcreve: --

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 5-A/GP/2025, datado de 3 de novembro de 2025, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 26 de novembro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 12-A/VP/2025, firmada em 21 de novembro de 2025, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 12-A/VP/2025

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE REGUENGOS DE MONSARAZ, S. PEDRO DO CORVAL, CAMPINHO E S. MARCOS DO CAMPO

Considerando que:

Nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo decreto lei nº307/2009, de 23 de outubro na sua redação atual, os proprietários de edifícios ou frações têm o dever de reabilitar os mesmos, nomeadamente através da realização de todas as obras necessárias à manutenção ou reposição da sua segurança, salubridade e arranjo estético, e os municípios têm o dever de promover medidas de reabilitação urbana em área de reabilitação urbana;

A reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos municípios resultando da aprovação: a) da delimitação das áreas de reabilitação urbana e, b) da operação de reabilitação urbana a desenvolver nas áreas delimitadas de acordo com a alínea anterior, através de instrumento próprio ou de um plano de pormenor de reabilitação urbana;

A “área de reabilitação urbana”, adiante designada por ARU, vem definida no citado diploma legal como a área territorialmente delimitada que, em virtude de insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana, adiante designada por ORU aprovada em



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana;

A Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz aprovou, na sua reunião ordinária de 26 de novembro de 2021 sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária realizada em 8 de setembro de 2021, a delimitação das ARU de Reguengos de Monsaraz, S. Pedro do Corval, Campinho e S. Marcos do Campo, de acordo com o estipulado no decreto lei 307/2009 de 23 de outubro, na sua redação atual, tendo sido publicado através do Aviso n.º 532/2022, no Diário da República – II Série – n.º 6 de 10 de janeiro de 2022;

Passados mais de três anos após a publicação da delimitação das ARU de Reguengos de Monsaraz, S. Pedro do Corval, Campinho e S. Marcos do Campo, sem terem sido aprovadas as correspondentes ORU a desenvolver nas áreas delimitadas, através de instrumento próprio ou de um plano de pormenor de reabilitação urbana, as mesmas encontram-se caducadas, em ordem ao preceituado no artigo 15º do Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de outubro na sua redação atual;

Os objetivos de delimitação das ARU de Reguengos de Monsaraz, S. Pedro do Corval, Campinho e S. Marcos do Campo, são os seguintes:

Reter e captar população;

Valorizar o património construído, cultural, religioso;

Potenciar a imagem do concelho de Reguengos de Monsaraz;

Dignificar e qualificar o ambiente e espaço urbano;

Dinamizar o comércio e serviços locais, bem como a hotelaria e restauração em particular;

Potenciar o desenvolvimento de um espaço inclusivo;

Promover o território físico e histórico-cultural e patrimonial de Campinho;

Fomentar o desenvolvimento turístico;

Aumentar a área de influência e centralidade do concelho de Reguengos de Monsaraz no contexto regional, especialmente em relação a Évora e, no caso concreto da Cidade de Reguengos de Monsaraz, consolidar a sua importância como sede administrativa, centro de serviços e espaço cultural e residencial de elevada qualidade e atratividade.

A aprovação da delimitação de ARU pode ter lugar em momento anterior à aprovação da ORU a desenvolver nessas áreas, de acordo com o disposto no nº3 do artigo 7º do decreto lei 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

A aprovação, de acordo com o disposto no decreto lei nº 307/2009 de 23 de outubro na sua redação atual, da delimitação das ARU de Reguengos de Monsaraz, S. Pedro do Corval, Campinho e S. Marcos do Campo de acordo com os estudos e delimitações em anexo;

Que delibere, em caso de aprovação, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para aprovação;

Que, em caso de aprovação pela Assembleia Municipal, determine a publicação do ato na II Série do Diário da República e a divulgação da referida publicação na página eletrónica do Município e simultaneamente, a remessa ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP, por meios eletrónicos, em harmonia ao preceituado no decreto lei nº



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

307/2009 de 23 de outubro, na sua redação atual;

Que seja determinada, no prazo três anos, a execução dos projetos das ORU respetivas, conforme previsto no decreto lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua redação atual;

Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e Fiscalização e à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução que recair sobre o presente despacho."

----- *Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----*

----- *a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 12-A/VP/2025; -----*

----- *b) Aprovar, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua redação atual, a delimitação das ARU de Reguengos de Monsaraz, São Pedro do Corval, Campinho e São Marcos do Campo, de acordo com os estudos e delimitações em anexo à Proposta n.º 12-A/VP/2025; -----*

----- *c) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para aprovação; -----*

----- *d) Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal, determinar a publicação do ato na II Série do Diário da República e a divulgação da referida publicação na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz e, simultaneamente, a remessa ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP, por meios eletrónicos, em harmonia ao preceituado no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual; -----*

----- *e) Determinar, no prazo três anos, a execução dos projetos das ORU respetivas, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual; -----*

----- *f) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e Fiscalização e à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária." -----*

----- A Senhora Presidente da Mesa concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou da palavra a Senhora Deputada Cláudia Antunes, para colocar, embora já tivesse sido abordada em reunião de Câmara, e correndo o risco de ser repetitiva, mas considerava importante esclarecer a mesma. A Senhora Deputada referiu que, tendo em conta que ARU's delimitadas em 2021 caducaram por falta de aprovação das respetivas ORU's, no prazo legal dos três anos, perguntou que medidas concretas pretende a Câmara Municipal adotar para garantir que esta nova delimitação não volta a caducar, se a execução prática. Questionou ainda, se já existia um calendário e recursos definidos para a aprovação das ORU's correspondentes. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que aquilo que estava a ser aprovado pela Assembleia Municipal incluía precisamente a determinação de um prazo de três anos para a execução dos projetos das ORU's, garantindo que a Câmara Municipal iria acompanhar de perto o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

processo, assegurando que não se repetisse a situação de caducidade. -----

----- Usou da palavra a Senhora Deputada Cláudia Rocha, para colocar uma questão sobre os objetivos definidos para a delimitação das ARU's, reconhecendo que eram ambiciosos, e perguntou quais os indicadores ou mecanismos de monitorização previstos para avaliar o cumprimento das metas relacionadas com a retenção populacional, dinamização económica e valorização patrimonial. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara respondeu que seriam definidos mecanismos de avaliação e monitorização para garantir que os objetivos propostos fossem cumpridos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto da ordem de trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Aprovar, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua redação atual, a delimitação das ARU de Reguengos de Monsaraz, São Pedro do Corval, Campinho e São Marcos do Campo, de acordo com os estudos e delimitações em anexo à Proposta n.º 12-A/VP/2025; -----

----- b) Determinar a publicação do ato na II Série do Diário da República e a divulgação da referida publicação na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz e, simultaneamente, a remessa ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP, por meios eletrónicos, em harmonia ao preceituado no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual; -----

----- c) Determinar, no prazo três anos, a execução dos projetos das ORU respetivas, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual; -----

----- O Senhor Deputado do Partido Chega, Mel Silva, apresentou uma Declaração de Voto, a qual se transcreve na íntegra:-----

"DECLARAÇÃO DE VOTO

A bancada do Chega vota favoravelmente a presente proposta, mas não pode deixar de assinalar, em primeiro lugar a falta de gestão do executivo municipal, que permitiu a caducidade das anteriores Áreas de Reabilitação Urbana por ausência de aprovação atempada das respetivas Operações de Reabilitação Urbana, durante mais de três anos.

Essa inércia prejudicou o concelho, os proprietários e a dinâmica dos centros urbanos, situação que não pode ser esquecida nem normalizada.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Ainda assim, o Chega entende que a delimitação das ARU é um instrumento legal necessário à reabilitação do edificado, à valorização dos centros históricos e ao apoio aos residentes e à economia local, razão pela qual viabiliza a proposta, deixando claro que exercerá uma fiscalização rigorosa sobre a futura concretização das Operações de Reabilitação Urbana, para que estas sirvam o interesse público e não a especulação ou a propaganda política.

Reguengos de Monsaraz,

29 de dezembro de 2025

Os Deputados Municipais do Chega.”

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2026

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2025, referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2026, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 5-A/GP/2025, datado de 3 de novembro de 2025, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 26 de novembro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 13-A/VP/2025, firmada em 21 de novembro de 2025, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 13-A/VP/2025

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA O ANO DE 2026

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, aprovou o Regime Jurídico da Construção, do Acesso e da Instalação de Redes e Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas;

O n.º 1, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na sua redação atual, estipula que pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação de infraestruturas aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento, sem prejuízo do disposto no artigo 13.º;

A Lei das Comunicações Eletrónicas foi aprovada pela Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto;

O n.º 2, do artigo 169.º, da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, estabelece que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem obedece aos seguintes princípios, de acordo com o n.º 3, do artigo 169.º, da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto:

A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25/prct.;

Nos municípios em que seja cobrada a TMDP as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, são responsáveis pelo seu pagamento, não podendo estas fazer repercutir no consumidor final a respetiva taxa;

É da competência da Assembleia Municipal aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Propõe-se ao Executivo Municipal:

A aprovação, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e no artigo 169.º, da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, da fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2026, em 0,25/prct;

Submeter a deliberação que recair sobre a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, da Divisão Jurídica e de Fiscalização e à Divisão de Gestão Financeira, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 13-A/VP/2025; -----

----- b) Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e no artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, a fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2026, em 0,25/prct; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- c) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- d) Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, da Divisão Jurídica e de Fiscalização e à Divisão de Gestão Financeira, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.”

----- A Senhora Presidente da Mesa concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto da ordem de trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor dos Senhores Deputados do Partido Socialista e do Partido Social Democrata e dois votos contra dos Senhores Deputados do Partido Chega, em harmonia ao preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e no artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, a fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2026, em 0,25/prct. -----

----- O Senhor Deputado Mel Silva, em nome da bancada do Partido Chega, nos termos do artigo 58.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, procedeu à entrega de uma Declaração de Voto, que se transcreve na íntegra: -----

“DECLARAÇÃO DE VOTO

A bancada do Chega manifesta o seu voto contra a aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2026. Embora se reconheça que a proposta se encontra em conformidade com o quadro legal estabelecido, entendemos que a implementação desta taxa implica um aumento desnecessário da carga fiscal sobre empresas de comunicações eletrónicas.

Do ponto de vista económico e de política pública, a fixação de uma taxa, mesmo mínima, deve ser ponderada face ao seu impacto sobre o investimento, a competitividade e a sustentabilidade das atividades empresariais no concelho.

A bancada do Chega defende que os mecanismos de arrecadação municipal devem privilegiar alternativas que promovam crescimento económico e eficiência na gestão dos recursos públicos, em vez de onerar novos setores económicos. Assim, fundamentamos o nosso voto contra, em defesa dos interesses financeiros e sociais da comunidade local.

Reguengos de Monsaraz, 29/12/2025.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Os Deputados Municipais do Chega.”

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal questionou os Senhores Deputados sobre a realização um intervalo, tendo sido decidido efetuar uma pausa de cinco minutos, retomando posteriormente a ordem de trabalhos. -----

Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento 2026

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2025, referente ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento 2026, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 5-A/GP/2025, datado de 3 de novembro de 2025, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 10 de dezembro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 18-AA/VP/2025, firmada em 17 de dezembro de 2025, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 18-AA/VP/2025

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2026-2030 E ORÇAMENTO 2026

Em ordem ao preceituado no n.º 1 e n.º 2 do artigo 45.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, com a alteração aprovada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro; e, na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, propõe-se ao Executivo Municipal a aprovação da Proposta do Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento 2026 do Município de Reguengos de Monsaraz, para posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal.

Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta.”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto de qualidade da Senhora Presidente da Câmara Municipal, sendo dois votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e António Manuel Boto Fialho e dois votos de abstenção dos eleitos do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 18-AA/VP/2025;-----

----- b) Aprovar, em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 45.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, com a alteração aprovada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Proposta do Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento 2026 do Município de Reguengos de Monsaraz, documentos que se encontram anexos à Proposta n.º 18-AA/VP/2025, e aqui se dão por integralmente reproduzidos para os legais efeitos;-----

----- c) Remeter à Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, os aludidos documentos previsionais, para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro;-----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira deste Município a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação.”-----

----- A Senhora Presidente da Mesa concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos.

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal apresentou o orçamento municipal para 2026, destacando dez notas explicativas de forma resumida.-----

----- No ponto um, quanto ao enquadramento legal e institucional do Orçamento e em cumprimento ao disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 45.º da Lei n.º 73/23, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, republicada pela Lei n.º 51/18, de 16 de agosto, e alterada pela Lei n.º 66/2024, de novembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo a proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2026, bem como, a proposta do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o quadriénio 2026-2030. Referiu que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são, igualmente, submetidas à apreciação e a aprovação, a proposta de Orçamento para 2026 e a proposta do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o quadriénio 2026-2030. Referiu que a aprovação destes documentos deverá ocorrer em sessão ordinária dos órgãos executivo e deliberativo nos meses de novembro ou dezembro,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

conforme previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação em vigor. Mais disse que, os documentos previsionais foram elaborados, em conformidade com a Norma Contabilística Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, e integram todos os elementos legalmente exigidos, designadamente, o relatório de apresentação e fundamentação da política orçamental, incluindo a identificação das responsabilidades contingentes; o mapa resumo das receitas e despesas; o mapa das receitas e despesas, segundo a classificação económica, articulado com as medidas de execução orçamental; e, a proposta do Plano Plurianual de Investimentos com horizonte plurianual. Referiu que, em conformidade com o disposto no ponto n.º 11 da NCP 26, são, igualmente, apresentadas as demonstrações orçamentais obrigatórias, orçamento e plano orçamental plurianual, bem como, o Plano Plurianual de Investimentos, não obstante a dispensa prevista no artigo 82.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2023), o Município optou por apresentar as demonstrações financeiras previsionais, balanço, demonstração de resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, em linha com o entendimento técnico da CCDR, reforçando a transparência e o rigor da gestão financeira municipal. A Senhora Presidente da Câmara explicou que, nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, relativa ao direito de oposição, e em cumprimento do princípio de abertura democrática e institucional, o executivo municipal convidou formalmente todos os partidos políticos com assento na Assembleia Municipal a participar no processo de elaboração do orçamento municipal. Referiu que o Partido Socialista participou, apresentando contributos e propostas, tendo sido integrada no presente orçamento a proposta apresentada na área da saúde, designadamente a criação do Guia Municipal do Cuidador Informal. Por seu lado, o Partido Chega, apesar de formalmente convidado, optou por não participar neste processo. -----

----- No ponto dois, quanto à opção política e princípios orientadores, referiu que a proposta de orçamento municipal para 2026, é apresentada com espírito de abertura institucional e de responsabilidade democrática, consciente de que o Orçamento constitui o principal instrumento de política pública local, devendo a sua aprovação resultar de um debate sério, informado e centrado no interesse coletivo. Referiu que, o orçamento cumpre de forma clara e coerente a linha política defendida pelo PSD, com foco na coesão territorial, na redução sustentada da dívida, no forte



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

investimento em recursos humanos e no reforço do equipamento e meios de suporte aos serviços municipais. A Senhora Presidente da Câmara Municipal sublinhou que se trata de um instrumento de governação responsável, construído com realismo, rigor técnico e sentido estratégico, que procura conciliar três objetivos essenciais, estabilidade financeira, capacidade de investimento e justiça territorial. Referiu que, a opção política subjacente a este documento assenta em três pilares fundamentais, prudência e realismo na previsão das receitas, evitando orçamentos artificialmente inflacionados; contenção e eficiência na despesa corrente, protegendo a sustentabilidade futura do Município; e, capacidade de investimento sustentada, assente na captação de financiamentos externos e na valorização das receitas próprias. Afirmou que o Orçamento constitui um documento de confiança nas contas certas, na execução e no futuro do Concelho. -----

----- No ponto três, respeitante à estrutura e dimensão global do Orçamento para 2026, a Senhora Presidente explicou que é apresentada uma nova estrutura de contas de despesa, de acordo com os pelouros definidos para o atual mandato autárquico. Para a Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, no pelouro da Governação, Planeamento Estratégico e Gestão Institucional, a dotação orçamental total de € 8.459.350,00; para o pelouro da Educação, Infância, Juventude, Cidadania e Fixação de Jovens e Famílias, uma dotação orçamental total de € 1.138.950,00; para o pelouro da Saúde, Bem-estar e Proteção Comunitária, uma dotação orçamental total de € 663.000,00; e, para o pelouro da Coesão Territorial e Valorização das Freguesias, a dotação orçamental total é de € 358.950,00. Relativamente ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, no pelouro da Habitação, Urbanismo e Ordenamento do Território, a dotação orçamental total de € 3.694.450,00; quanto ao pelouro da Economia, Finanças e Emprego, a dotação orçamental total é de € 355.600,00; e, o pelouro do Desporto e Atividade Física, a dotação orçamental total é de € 543.200,00. No que respeita ao Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Fialho, o pelouro do Turismo, Comércio e Promoção Territorial, a dotação orçamental total é de € 393.350,00; no pelouro da Cultura, Património e Toponímia, a dotação orçamental total é de € 1.239.300,00; e, quanto ao pelouro do Ambiente, Energia e Sustentabilidade, a dotação orçamental total é de € 4.251.000,00. De seguida, referiu que o Orçamento Municipal para 2026 apresenta um montante global de 22 milhões e 400 mil euros, o que representa uma redução aproximada de 600 mil euros, menos 3% face ao orçamento inicial de 2025. Mais disse que, importa



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

esclarecer que esta variação é decorrente da não inscrição em 2026, do volume de investimento associado ao Programa “Primeiro Direito”, que havia sido considerado no orçamento de 2025. Referiu que optaram por apresentar um orçamento realista, financeiramente equilibrado e alinhado com a capacidade efetiva de execução, por entenderem que a credibilidade política se constrói com base no que é efetivamente executado e não apenas no que é inscrito no papel. -----

----- No ponto quatro, respeitante à estrutura da receita, a prevista para 2026 estrutura-se da seguinte forma: a receita corrente totaliza € 17.600.000,00, representando 78% do orçamento, enquanto a receita de capital não efetiva atinge € 4.800.000,00, correspondendo a 22%. No âmbito da receita corrente, destacam-se transferências correntes, no valor de € 9.700.000,00, provenientes de duodécimos do Orçamento de Estado, competências descentralizadas, entre outras. Os impostos diretos, com € 3.400.000,00; e, as vendas de bens e serviços correntes, num montante de € 3.100.000,00. Estes três agregados perfazem cerca de € 16.200.000,00, evidenciando uma base de receita estável e estrutural. Relativamente à receita de capital, assumem particular relevância, as transferências do capital Orçamento de Estado, no valor de € 1.600.000,00, as transferências associadas à comparticipação de projetos com financiamento comunitário ou nacional, de € 2.500.000,00, e um empréstimo bancário aprovado e contratado de € 600.000,00. -----

----- No ponto cinco, referiu que a despesa prevista para 2026 distribui-se em despesa corrente, com € 16.400.000,00, e despesa de capital não efetiva, com € 6.000.000,00. No âmbito da despesa corrente, salientam-se € 7.000.000,00, destinados a despesas com pessoal; € 7.100.000,00 para aquisições de bens e serviços e € 1.500.000,00 para transferências correntes. Na despesa de capital, destacam-se € 5.000.000,00 para aquisição de bens de investimento e € 800.000,00 para passivos financeiros. Mais esclareceu, face às afirmações produzidas pela oposição, que o aumento da despesa corrente resulta, maioritariamente, do reforço na rubrica de recursos humanos, num montante aproximado de € 7.000.000,00, destinado ao pagamento de vencimentos e à abertura de procedimentos concursais, com o objetivo claro de estabilizar as equipas, combater a precariedade e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. O aumento na rubrica de aquisição de bens e serviços resulta essencialmente da subida generalizada dos preços de bens adquiridos a terceiros, com especial incidência nas refeições escolares, água e saneamento, áreas consideradas sensíveis e absolutamente essenciais para o bem-estar da população. Incluem-se ainda projetos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

despesa corrente estruturantes, como o CLDS e o Radar Social, bem como, um reforço de € 90.000,00, destinado ao aumento da quotização da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. No que respeita à receita, deixou de estar inscrita a verba de € 600.000,00, anteriormente alocada ao Programa “Primeiro Direito”, o que explica, como já referido, parte da variação global deste orçamento. A afirmação de que *“cresce a máquina mas diminui o investimento”*, não corresponde à realidade, uma vez que o investimento em recursos humanos não constitui aumento da máquina, mas sim um investimento direto na melhoria dos serviços públicos e na resposta às necessidades efetivas dos munícipes. -----

----- No ponto seis, respeitante à evolução face ao ano anterior, comparativamente ao ano de 2025, as receitas correntes registaram um aumento de € 700.000,00, ou seja, 4%, enquanto as receitas de capital diminuiram € 1.300.000,00, correspondendo a 22%. As despesas correntes aumentaram € 600.000,00, ou seja, mais 4%; e, as despesas de capital registaram uma diminuição de € 1.200.000,00, ou seja, menos 17%. Este comportamento evidencia uma consolidação da base corrente do Município, ajustando, simultaneamente, o volume de investimento a uma lógica de execução responsável. -----

----- No ponto sete, no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2026-2030, prevê-se para o ano de 2026 um montante de 5 milhões de euros em investimentos com financiamento já definido. A análise dos quadros do PPI permite concluir que o Município de Reguengos de Monsaraz dispõe de 5 milhões de euros em projetos de investimento a executar em 2026, com financiamento integralmente assegurado. Com a aprovação dos financiamentos atualmente identificados como indefinidos, prevê-se a concretização adicional de cerca de 2,5 milhões de euros em investimentos. Dos 65% do valor dos investimentos previstos no PPI para o ano de 2026, contam já com financiamento aprovado, nomeadamente € 2.200.000,00 de financiamento comunitário; € 600.000,00 de empréstimo bancário contratado; e, € 420.000,00 de contrapartida assegurada através de receitas próprias do Município. Assim, contraria-se a afirmação de que o PPI representa mais intenção do que execução, uma vez que 65% do investimento previsto para 2026, ou seja, cerca de dois terços, já tem financiamento garantido, no montante aproximado de 5 milhões de euros. Acrescem ainda cerca de 2,5 milhões de euros em projetos com financiamento por definir, mas cuja execução está assumida, como é o caso da requalificação da rede de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

abastecimento de água em Monsaraz, enquadrada no Projeto PT 2030, negociado diretamente para o território, bem como, a requalificação da rede da Zona Este de Reguengos de Monsaraz, igualmente com financiamento já negociado. Inclui-se ainda a aquisição de meios materiais para a Proteção Civil, cuja candidatura já foi entregue e cujo financiamento está assegurado. O Município informou que, no âmbito do Projeto PT 2030, houve uma redistribuição de fundos, tendo Reguengos de Monsaraz recebido aproximadamente € 330.000,00 para a área da educação, sendo este valor aplicado na construção de uma nova cantina na Escola Básica Manuel Augusto Papança, considerada absolutamente necessária. Foi também destacado que será construído o Centro de Inovação e Tecnologia de Reguengos de Monsaraz, destinado a servir o tecido empresarial, projeto igualmente enquadrado no Projeto PT 2030 e já negociado para o território. Estes projetos, no montante total de 2,5 milhões de euros, serão adicionados aos 5 milhões de euros já garantidos no PPI, elevando, se tudo decorrer como previsto, a execução do plano para 7,5 milhões de euros. De seguida, sublinhou que se trata de um orçamento equilibrado e ambicioso, que procura assegurar a execução de projetos sem abdicar da captação de novos investimentos. -----

----- No ponto oito, respeitante à conclusão política, o Orçamento Municipal para 2026 que apresentam, afirmou ser, acima de tudo, um orçamento sério, pensado para ser executado, capaz de responder às necessidades reais do Concelho e servir todas as pessoas em todo o território. O documento não visa impressionar apenas com números, mas para cumprir na prática. Afirmou ser um orçamento que reforça a sustentabilidade financeira do Município, consolida a receita corrente e mantém uma forte capacidade de investimento, sempre com uma preocupação central, de garantir coesão territorial e justiça na distribuição dos recursos públicos. Mais disse que, governar Reguengos de Monsaraz implica cuidar da cidade, das freguesias e do mundo rural com sentido de responsabilidade, assegurando que todo o território conta, de igual forma, nas decisões e nos investimentos. O orçamento para 2026 pretende melhorar o funcionamento dos serviços municipais, valorizar os trabalhadores, apoiar as freguesias e criar condições reais para investir em áreas essenciais, tais como, a habitação, a mobilidade, a educação, o ambiente, a economia local e a proteção civil. Referiu que o Executivo Municipal apresenta aos Senhores Deputados e às Senhoras Deputadas, um orçamento equilibrado, responsável e profundamente comprometido com a coesão territorial e social do Concelho, e que assegura que continuarão a reduzir a dívida. Referiu que,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

importa salientar, que não estão perante um orçamento menor do que em 2025, mas sim de um orçamento mais rigoroso. Esclareceu que, a ligeira redução do valor global do orçamento resulta da retirada de investimento excecional anteriormente inscrito e não de qualquer corte estrutural. A base financeira do Município encontra-se mais forte, com aumento da receita corrente e maior autonomia financeira. Acrescentou ainda que, não há menos investimento, pelo contrário, trata-se de investimento melhor preparado, melhor financiado e distribuído de forma equilibrada pelo Concelho. A maioria dos projetos previstos para 2026, cerca de 65%, já possui financiamento assegurado, garantindo execução e resultados concretos no terreno. No que respeita à utilização de fundos externos, destacou que o Município realiza um exercício de boa governação, utilizando de forma eficiente os instrumentos disponíveis para realizar mais obra, promover mais qualificação e fomentar mais desenvolvimento, sem sobrecarregar os munícipes. A despesa corrente cresce de forma controlada, permitindo manter serviços de qualidade, apoiar as freguesias, garantir respostas sociais, assegurar que nada falte à população e garantir a capacidade operacional do Município. Em síntese, referiu que é um orçamento que protege o presente e prepara o futuro, com a ideia central de que, nada nem ninguém no território ficará para trás. -----

----- No ponto nove, no que diz respeito aos eixos estratégicos do investimento municipal previstos no PPI 2026, sublinhou que o Plano Plurianual de Investimentos demonstra que o orçamento não se concentra numa única área do Concelho, nem privilegia setores específicos em detrimento de outros, pelo contrário, traduz uma visão integrada de desenvolvimento e uma aposta clara na coesão territorial. Os investimentos inscritos no PPI distribuem-se pelos eixos fundamentais da governação local, apresentados e sufragados, recentemente, pelos Reguenguenses. Nos recursos humanos, considerados uma área de grande aposta para o ano de 2026, com uma visão muito clara que assenta, por um lado, no preenchimento de lacunas existentes ao nível técnico e operacional, visando a consolidação de equipas e o combate à precariedade, e, por outro, na consequente melhoria dos serviços prestados a todos os munícipes. No que respeita à mobilidade e acessibilidades, referiu a melhoria da rede viária municipal, com o objetivo de melhorar a segurança rodoviária, reduzindo desigualdades territoriais e aproximando pessoas e serviços. Esta área será complementada pela aquisição de dois miniautocarros elétricos, destinados a otimizar o transporte escolar e à criação de uma carreira urbana que facilite a deslocação dos munícipes aos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

serviços. No domínio da habitação e coesão social, o executivo aposta na reabilitação de habitação municipal e social, garantindo condições dignas e combatendo assimetrias territoriais e sociais. Prevê-se ainda a construção de habitação a custos controlados para jovens e famílias, como forma de atrair e fixar população no Concelho, bem como, a aquisição de moradias no âmbito do Programa “Primeiro Direito”. Esclareceu que não existe qualquer revisão em baixa das metas de habitação neste orçamento. No PPI estão inscritas diversas intervenções, incluindo a Urbanização da Cartuxa, com 40 lotes a custos controlados; a antiga Metalúrgica Marcão e Irmão, com 40 fogos para venda a preços controlados, e a aquisição de 23 fogos no Bairro de São Pedro do Corval para habitação social. Estas soluções constituem alternativas concretas ao Programa “Primeiro Direito”. Relativamente à educação e refeições escolares, estão previstas ações de requalificação de equipamentos escolares e a construção de uma nova cantina na Escola Básica Manuel Augusto Papança, assegurando a adaptação à crescente procura de refeições por parte dos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo. No domínio da informática e transição digital, o executivo pretende reforçar a capacidade tecnológica dos serviços municipais, melhorando a eficiência interna e o atendimento ao cidadão em todo o Concelho, com a aquisição de hardware e software. No que respeita à realização de obras municipais e requalificação de infraestruturas, estão previstas intervenções estruturais em equipamentos e espaços públicos, garantindo funcionalidade e qualidade em todas as freguesias. Relativamente à frota municipal e os serviços urbanos serão alvo de renovação, incluindo viaturas operacionais para a gestão de resíduos sólidos urbanos, reforçando assim a capacidade de resposta municipal em todo o território. No âmbito da proteção civil, será feito investimento em meios e equipamentos que aumentem a segurança das populações, independentemente da sua localização. Relativamente ao desenvolvimento económico e coworking, serão criadas condições para apoiar empresas, o empreendedorismo e o emprego, promovendo o desenvolvimento económico local e a fixação da população. No domínio do ambiente e do ciclo da água, anunciou investimento em redes de água, saneamento e sustentabilidade ambiental, com o objetivo de proteger recursos essenciais e a qualidade de vida, incluindo a Requalificação da Rede de Abastecimento de Água à Freguesia de Monsaraz e na Zona Este da Cidade, sede de Concelho. No domínio da requalificação urbana será também uma prioridade, valorizando o espaço público e promovendo a atratividade, o bem-estar e a identidade



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

urbana. Serão realizadas intervenções no edificado municipal, abrangendo equipamentos como o Parque de Feiras e Exposições, edifícios municipais e habitações de rendas sociais, assegurando a sua funcionalidade e preservação. -----

----- No ponto dez, sendo a consideração final, sublinhou que o Orçamento Municipal para 2026 demonstra que o Município de Reguengos de Monsaraz governa com visão global, equilíbrio territorial e atenção a todas as áreas essenciais da vida coletiva. Referiu que se trata de um orçamento que investe nas pessoas, no território, nos serviços públicos e no futuro económico e ambiental do Concelho, pautando-se pela responsabilidade financeira e ambição realista, sendo que a sua aprovação representaria um compromisso com a estabilidade, a boa governação e o desenvolvimento sustentado e sustentável do Município. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que havia concluído a sua intervenção, tendo a Senhora Presidente da Mesa agradecido os esclarecimentos prestados e questionado se algum dos Senhores Deputados pretendia usar da palavra.-----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado José Luis Merca para referir que, em nome da bancada do Partido Socialista, referindo que considera pertinente a discussão do Orçamento Municipal para o ano de 2026, antes da votação, uma vez que se trata de um assunto de grande importância. De seguida, referiu que pretendia deixar um comentário geral e apresentar duas questões. Referiu que, o orçamento apresentado aumenta a despesa corrente, reduz o investimento e recua em áreas essenciais como a habitação, a juventude e a participação cívica. Referiu ainda que, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) apresenta intenções, mas com pouco financiamento garantido, continuando a não definir critérios claros para a sua distribuição territorial. Quanto à coesão territorial, apontou que se fala em descentralização, mas ainda não existe um mapa de investimentos por freguesia, nem critérios definidos ou modelo de contratualização. Sublinhou que, sem estas informações, as promessas podem não ser cumpridas. Salientou ainda que, a margem financeira prevista é reduzida, pouco superior a € 300.000,00, e uma vez que estão num contexto económico que apresenta riscos elevados, incluindo incertezas sobre o IMT; um contexto, também, de aumento de custos, de possíveis revisões salariais e algumas questões que ultrapassavam a Câmara Municipal, dando como exemplo, um aumento do salário mínimo nacional que também se traduz num aumento da Taxa Social Única (TSU), pelo que, entende que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

seria legítimo questionar se foi realizada alguma análise de risco, e qual seria o plano de contingência para cenários menos favoráveis que possam ocorrer em termos de gastos. De seguida, o Senhor Deputado José Luís Merca resumiu as preocupações da bancada do Partido Socialista em duas questões centrais, a primeira, como justifica o Executivo Municipal o aumento da máquina municipal enquanto reduz o investimento essencial para o Concelho, e a segunda questão sobre quantos dos projetos inscritos, especialmente nas áreas da habitação, educação e ação social, têm financiamento assegurado e execução real prevista para 2026. Reforçou a necessidade de respostas claras para compreender o rumo proposto no presente Orçamento Municipal em discussão. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Senhor Deputado José Luís Merca e cedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que, relativamente à primeira questão e como justificam o aumento das despesas que entende ser o que o Senhor Deputado José Luís Merca chamou de “aumento da máquina municipal”, este resulta de uma redução da despesa que é essencial e fundamental. De seguida, referiu que, gostaria que o Senhor Deputado José Luís Merca, após ouvir as explicações, dissesse o que considera estar em falta, em termos estratégicos, para investimento, uma vez que o Município está a investir em recursos humanos, em mobilidade e acessibilidades, em habitação e coesão territorial, em educação, em informática e transição digital, em obras municipais, requalificação de infraestruturas, frota municipal, serviços urbanos, proteção civil, desenvolvimento económico, incluindo a construção do coworking e do centro empresarial, bem como, no ambiente e ciclo da água, com destaque para a requalificação da rede de abastecimento de água à freguesia de Monsaraz e à zona este da Cidade sede do Concelho, e acrescentando ainda, a requalificação urbana e do edificado municipal, investimento em todas as freguesias, com diversos projetos. A Senhora Presidente questionou o Senhor Deputado José Luís Merca sobre em que áreas considera que o investimento foi reduzido, dado o amplo leque de intervenções previstas. Referiu também que, o Senhor Deputado José Luís Merca havia afirmado na sua intervenção, tal como o Senhor Vereador Jorge Nunes havia referido na reunião da Câmara Municipal, de que o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) é um documento mais de intenção do que execução. A Senhora Presidente da Câmara referiu que iria repetir o que já havia afirmado, de que o PPI se traduz em 65% do investimento assegurado, o que corresponde a dois terços do plano



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

garantido para execução no terreno no próximo ano de 2026. Sublinhou que este valor demonstra que a maior parte dos investimentos previstos têm execução concreta, desmontando a ideia de que o PPI seria meramente intencional e sem garantias de implementação. De seguida, a Senhora Presidente da Câmara afirmou que não conseguia responder de imediato sobre algumas questões, nomeadamente, sobre a margem financeira e a análise de risco relativamente aos gastos, referindo que, para essa matéria mais técnica, solicitaria posteriormente a colaboração da Dra. Rute Murteira, com autorização da Senhora Presidente da Assembleia Municipal. Relativamente ao investimento na educação, embora o PPI não apresente financiamento garantido, existem programas operacionais regionais previamente negociados que asseguram a execução de projetos estratégicos. Referiu que, através da redistribuição de valores no Concelho, foi garantida verba para a educação, mais precisamente, na construção de uma nova cantina na Escola Manuel Augusto Papança. Acrescentou que, ainda em 2023, com o governo da mesma orientação política que o Senhor Deputado José Luís Merca, o Partido Socialista, foi celebrado um acordo setorial com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e com a Senhora Ministra Ana Abrunhosa para a requalificação de escolas, garantindo financiamento para a reconstrução da Escola Básica António Gião, uma vez que são do Eixo Prioritário III, tendo já sido abertas as candidaturas para o Eixo I e II, e após recentes conversações com o Senhor Presidente da CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento regional do Alentejo, da Região Alentejo, abrirá, em breve, o Eixo III, o que possibilitará a requalificação da referida Escola. A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, embora o PPI para 2026 não contenha valores totalmente garantidos para execução imediata, existem fundos do Programa Operacional Regional já negociados que assegurarão a sua implementação no território. Quanto à habitação, indicou que se aplica o mesmo princípio, mencionando a política do Partido Socialista relativamente ao programa “Primeiro Direito”, referindo que os valores inicialmente previstos, os hipotéticos 8 milhões de euros, foram ajustados e representam a linha política adotada pelo Município para o setor. A Senhora Presidente da Câmara explicou que todas as candidaturas submetidas pelo Município foram aprovadas, embora algumas tenham ficado sem dotação financeira imediata, o que considerou um conceito difícil de compreender. Garantiu, no entanto, que está assegurado o financiamento de aproximadamente 60% de um valor próximo de 1,1 milhões de euros destinado à aquisição das



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

casas em São Pedro do Corval, um tema que, segundo referiu, tinha sido sucessivamente adiado pelo Partido Socialista e que nunca tinha sido resolvido. Explicou que, a estratégia local de habitação herdada em 2021 foi revista pelo atual Executivo Municipal, tendo sido incluídas estas casas, cuja aquisição está prevista, estando apenas pendente a resposta do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), cuja tramitação classificou como lenta. Sublinhou que, apesar das dificuldades de contacto com o IHRU, o Município aguarda a aprovação da candidatura já submetida, considerando o financiamento como assegurado, à partida. Por fim, indicou que esta aquisição será integrada nas políticas de ação social do Município, reforçando o compromisso com o apoio às necessidades habitacionais da população. A Senhora Presidente da Câmara referiu que, o Orçamento prevê melhorias nas casas de renda social e inclui vários projetos que irão avançar ao longo do ano. Mais adiantou que, relativamente à questão colocada pelo Senhor Deputado José Luís Merca relativamente à margem financeira, solicitando a colaboração da Dra. Rute Murteira, Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, para esclarecer este ponto, com a autorização da Senhora Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa cedeu a palavra à Senhora Dra. Rute Murteira. -----

----- Usou da palavra a Senhora Dra. Rute Murteira, explicando que a margem de equilíbrio orçamental corrente apresentada no relatório do Orçamento Municipal para 2026 é na ordem dos 300 mil euros. Referiu que, embora este valor não seja muito significativo num orçamento de cerca de 22,4 milhões de euros, não se trata do menor valor registado em orçamentos anteriores. Esclareceu que esta margem resulta da diferença entre a receita corrente e a despesa corrente, deduzidas as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, que ascendiam a € 822.000,00 à data de 1 de janeiro, pelo que se trata de um valor positivo. A Senhora Dra. Rute Murteira compreendeu a preocupação expressa pelo Senhor Deputado José Luís Merca quanto à garantia de cumprimento do equilíbrio orçamental ao longo do exercício de 2026 e introduziu a necessidade de análise do plano de contingência e da gestão de risco associados. De seguida, acrescentou que o acompanhamento da execução orçamental é feito mensalmente, através da análise das receitas e despesas correntes e das amortizações médias de empréstimos. Explicou que o objetivo é assegurar que não seja executada despesa corrente superior à disponível, garantindo o cumprimento do equilíbrio orçamental corrente. Sublinhou que este método tem sido eficaz,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

funcionando nos anos anteriores e garantindo a execução em 2025 e 2026. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa agradeceu à Senhora Dra. Rute Murteira pela explicação e deu a palavra aos Senhores Deputados, para eventuais comentários. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Rui Flores, referindo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que a linha política do Partido Social Democrata, relativamente à habitação, é completamente diferente da do Partido Socialista, e acrescentou que iria um pouco mais longe, afirmando que o mesmo se aplica à abordagem orçamental. Considerou que a proposta do orçamento apresentada pelo Partido Socialista reflete uma linha de desequilíbrio, despesismo e incumprimento, mas congratulou-se com o rigor técnico e a responsabilidade com que o orçamento foi delineado. O Senhor Deputado Rui Flores salientou que o orçamento para 2026 evidencia, pela quinta vez consecutiva, uma redução sustentável da dívida, destacando que o mais importante será a taxa de execução do orçamento. Acrescentou que, dada a seriedade com que o orçamento foi elaborado, não existem dúvidas quanto à sua execução e cumprimento. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Deputado José Luís Merca, agradecendo os esclarecimentos prestados pela Senhora Dra. Rute Murteira, confirmando que a segunda questão colocada já tinha sido respondida e sublinhou que o papel dos deputados da Assembleia Municipal é colocar questões que permitam compreender melhor os documentos antes da votação. Recordou que a Assembleia Municipal possui uma função de fiscalização, a qual estava a ser cumprida. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto da ordem de trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com sete votos a favor dos Deputados do Partido Social Democrata; dez votos de abstenção dos Deputados do Partido Socialista, e dois votos contra dos Deputados do Partido Chega, aprovar o Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento 2026 do Município de Reguengos de Monsaraz, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro. -----

----- O Senhor Deputado Mel Silva, em nome da bancada do Partido Chega, nos termos do artigo 58.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, procedeu à entrega de uma Declaração de Voto, que se transcreve na íntegra: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

“DECLARAÇÃO DE VOTO

A bancada do Chega votou contra o Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento 2026 por uma razão essencial: este documento não constitui um verdadeiro projeto político para o concelho, mas sim um exercício de continuidade administrativa apresentado sob a forma de planeamento estratégico.

Independentemente dos valores inscritos, das rubricas ou das percentagens, este orçamento assenta numa lógica de governação que confunde gestão com visão, cumprimento formal com ambição política, e estabilidade com progresso.

O documento apresentado descreve o funcionamento do Município, mas não responde à pergunta fundamental que deve orientar qualquer orçamento público:

que mudança estrutural se pretende introduzir na vida do concelho nos próximos anos?

Não encontramos uma resposta clara para os desafios centrais que o território enfrenta, nomeadamente:

- *o declínio demográfico,*
- *a ausência de uma estratégia económica transformadora,*
- *e a fragilidade da autonomia local face a fatores externos.*

O planeamento não assume prioridades políticas claras nem estabelece escolhas que impliquem risco, responsabilidade e direção. Governa-se para manter, não para transformar.

Este orçamento nos seus dados também revela uma conceção de poder local excessivamente centralizada e autossuficiente, onde a preocupação principal é garantir o regular funcionamento da estrutura existente, em vez de questionar se essa estrutura serve, da melhor forma, o interesse futuro do concelho.

Além disso, é gritante a ausência de qualquer exercício sério de avaliação crítica do caminho percorrido. Um orçamento que se apresenta como continuidade deveria, por honestidade política, pelo menos identificar o que falhou, o que ficou por cumprir e o que exige mudança. Essa reflexão simplesmente não existe.

Em suma, este documento:

- *não apresenta uma visão mobilizadora para o futuro do concelho;*
- *não assume escolhas políticas claras;*
- *não enfrenta os problemas estruturais do território;*
- *e não rompe com um modelo de governação que se limita a administrar a estagnação.*

Por estas razões, que são políticas, institucionais e de princípio, e não meramente contabilísticas, a bancada do Chega vota contra, reafirmando que o poder local deve existir para servir o futuro das pessoas e do território, e não apenas para garantir a continuidade do sistema.

Acrescento para acabar que o PS mais uma vez permitiu, desta vez pela sua abstenção, a aprovação dos projetos do PSD. Em conclusão, é uma oposição de fachada.

Reguengos de Monsaraz, 29 de dezembro de 2025.

Os Deputados Municipais do Chega.”

----- A Senhora Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Mel Silva e cedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara, Marta Prates, respondeu, referindo-se diretamente ao Senhor Deputado Mel Silva, do Partido Chega, afirmando que a alegação de “oposição de fachada” não se aplica ao Partido Socialista, que participou ativamente no debate do orçamento, tendo apresentado propostas inseridas no documento, enquanto os Senhores Deputados do Partido Chega não participaram nesse processo. De seguida, comentou que o padrão de atuação do Partido Chega nesta Assembleia Municipal tem sido caracterizado por escusar-se ao debate, votar contra as propostas e apresentar declarações de voto por escrito, às quais o Regimento não permite contestação. De seguida, referiu que o Senhor Deputado Mel Silva está profundamente enganado ou quem lhe escreve os textos devia dizer-lhe e ensinar-lhe que o que falha nas contas vem em março ou abril, que é um documento, um instrumento que se chama prestação de contas. Afirmou que o documento em apreciação e discussão é o Orçamento Municipal para 2026, lamentando, mais uma vez a ausência do Partido Chega quando foi chamado para contribuir para este documento, e nem o Senhor Deputado Mel Silva, nem ninguém do Partido Chega se dignou a vir conversar para que não tivesse que votar contra o orçamento, que o entendesse melhor e que não produzisse afirmações como as que produziu, designadamente que o orçamento não é honesto, que é um orçamento de administração e que não serve as reais necessidades dos Reguenguenses, porque não apresenta nenhuma proposta para resolver os seus problemas. De seguida, lamentou que os Senhores Deputados do Partido Chega não tenham participado na elaboração do orçamento, considerando que essa ausência dificultou a compreensão do documento e originou afirmações críticas que, na sua perspetiva, não correspondem à realidade. A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que o orçamento de 2026 centra-se nas questões essenciais da governação local, respondendo às necessidades fundamentais da população, mesmo não apresentando números elevados. Sublinhou que todos os problemas essenciais e fundamentais do Concelho estão contemplados no orçamento e que este reflete a resposta obrigatória da governação local para os munícipes. A Senhora Presidente encerrou a sua intervenção, afirmando que não retomaria o assunto, agradecendo a atenção de todos. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou se algum Deputado queria fazer considerações adicionais. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Mel Silva, referiu que, em defesa da honra da sua



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

bancada, face à acusação de “oposição de fachada”, sublinhou que a função da oposição não é elaborar o orçamento, mas contestar as decisões da maioria, e afirmou que, se fosse necessário, o Partido Chega poderia participar na elaboração do orçamento, embora considere que isso não é papel da oposição. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado José Luís Merca, para afirmar que o Partido Socialista tem a sua origem e raízes em princípios profundamente democráticos, que valoriza e respeita todas as forças políticas por igual, pelo que, solicitou ao Senhor Deputado Mel Silva que retirasse o termo utilizado diretamente ao Partido Socialista, porque lhe parece ser completamente errado, afirmando não ser uma “oposição de fachada”, mas sim uma oposição responsável, mesmo não concordando com a plenitude dos conteúdos e dos documentos, nunca iria paralisar um território nem uma Câmara Municipal. -----

Mapa de Pessoal para o ano de 2026

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2025, referente ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, cujo teor ora se transcreve: ---

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 5-A/GP/2025, datado de 3 de novembro de 2025, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 23 de dezembro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 19-A/VP/2025, firmada em 17 de dezembro de 2025, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 19-A/VP/2025

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

Considerando que:

O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém indicação do número de postos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

trabalho de que o Município de Reguengos de Monsaraz carece para desenvolvimentos das suas atividades;

O Mapa de Pessoal foi elaborado nos termos do disposto nos artigos 28.º e 29.º do Anexo I à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Nos termos do artigo 29.º do Anexo I da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, em função:

da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;

do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;

dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;

do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Os postos de trabalhos a ocupar, consistem na totalidade dos postos que se preveem necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades no decorrer do atual mandato;

Os postos de trabalhos ocupados, correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções no Município de Reguengos de Monsaraz. Contemplam igualmente os postos ocupados pelos trabalhadores que se encontram a exercer funções no Município de Reguengos de Monsaraz através da figura da Mobilidade entre Serviços, aos quais é aplicável a LTFP, ou no próprio Serviço (o Mapa de Pessoal poderá contemplar quatro situações, diferenciando entre mobilidade na categoria, intercategorias, intercarreiras ou na categoria em atividade diferente);

O Mapa de Pessoal contempla igualmente os chamados “postos de trabalho cativos”, que correspondem aos postos de origem dos trabalhadores da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, que se encontram:

Em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria em atividade diferente no Município Reguengos de Monsaraz;

Em exercício de cargos dirigentes na Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, ou comissão de serviço;

Em mobilidade noutras entidades;

Em cargos de nomeação como, por exemplo, membros de gabinetes, (adjuntos, secretários etc.).

O mapa de pessoal deve ser aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte de acordo com o artigo 28.º do Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Nestes termos, propõe-se, ao Executivo Municipal:

A) Aprovar a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2026, o qual consta em anexo (Anexo A), e a submeta, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal;

B) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, com quatro votos a favor da Senhora Presidente Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 19-A/VP/2025; -----

----- b) Aprovar a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2026, o qual consta em anexo (Anexo A), e submeter, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal; -----

----- c) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.” -----

----- A Senhora Presidente da Mesa concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, apresentando à Assembleia Municipal, a proposta de aprovação do mapa de pessoal para 2026, fornecendo previamente a informação prestada pela Subunidade Orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz de que, em 2024, ocorreram 11 aposentações e em 2025 houve 18 aposentações. Referiu que, na presente data, existiam 36 trabalhadores com idade superior a 64 anos, prevendo-se a aposentação de cerca de 15 trabalhadores no ano de 2026. Acrescentou que, não é possível fazer previsões para os anos seguintes, uma vez que os trabalhadores podem optar por aposentar-se até aos 70 anos, e terminou, de seguida, a sua intervenção. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal questionou se alguma bancada tinha considerações a fazer. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Mel Silva para solicitar esclarecimentos sobre o aumento do número de funcionários entre 2025 e 2026, em todas as áreas de funcionamento da Câmara Municipal. -----

----- Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, agradecendo ao Senhor Deputado Mel Silva por poderem discutir o assunto antes da votação e que a questão colocada tem



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

a ver com o orçamento relativamente ao qual o Senhor Deputado votou contra. Respondendo à questão, referiu que o aumento de pessoal constitui um investimento nos recursos humanos, essencial para colmatar a falta de técnicos e operacionais, bem como, para combater a precariedade entre os trabalhadores municipais. Explicou que, além das substituições decorrentes das aposentações previstas, o Município pretende abrir diversos procedimentos concursais em várias áreas, técnicas e operacionais, com o objetivo de reforçar as equipas e garantir um funcionamento mais eficiente dos serviços municipais, de forma a responder melhor às necessidades e expectativas dos munícipes. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu o esclarecimento prestado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e deu a palavra ao Senhor Deputado Rui Flores. ----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Rui Flores, referindo que um dos maiores desafios das empresas no interior do País é a capacidade de captar e manter talentos, considerando que o mesmo se aplica aos municípios. Salientou que a falta de mão de obra afeta várias áreas de funcionamento municipal, e que todos os esforços para captar e manter pessoas ao serviço da população contribuem para melhorar a qualidade dos serviços e do atendimento ao munícipe. Por isso, afirmou que a bancada do Partido Social Democrata concorda com o mapa de pessoal apresentado e espera que o Executivo Municipal consiga atingir as expetativas propostas. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Rui Flores e deu a palavra ao Senhor Deputado Mel Silva. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Mel Silva, agradecendo a resposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal e afirmou que as declarações de voto representam o mínimo necessário em democracia para prestar contas aos eleitores, destacando que não existe qualquer problema com o diálogo entre as bancadas. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2026, o qual se anexa. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Maria Pimenta Antunes Curvinha Lopes, informou que, de seguida, se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa informou que foi recebido um email de um munícipe a informar que estaria presente na sessão, pelo que, questionou se o mesmo estava presente, não se registando qualquer pedido de intervenção por parte do público. -----

Aprovação em Minuta

----- Lavrada e lida pela Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal, Carla Sofia dos Reis Santos Antunes, ficou aprovada por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- O Senhor Deputado José Luís Merca informou que a Senhora Deputada Cláudia Antunes teve que se ausentar da sessão, pelas zero horas do dia 30 de dezembro de 2025, por uma emergência de saúde familiar, pelo que, não votou a minuta da ata. -----

Encerramento

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram zero horas e dez minutos do dia 30 de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Maria Pimenta Antunes Curvinha Lopes, deu por encerrada a sessão, parabenizando o Senhor Deputado José Luís Merca pelo seu aniversário, e de seguida, desejou a todos um Bom Ano de 2026, com muita saúde. -----

----- E eu, Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- A Presidente da Mesa: _____

----- O Primeiro Secretário: _____

----- O Segundo Secretário: _____